



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA N° 009/2020**

DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar n° 007/2004 do Artigo 206 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício/SMA N°16/2020, recebido em 17/01/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração deste município, solicitando a abertura do Inquérito Administrativo para aplicação das penalidades cabíveis aos servidores apontados no procedimento de Sindicância Administrativa 001/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Determina a Instauração do Inquérito Administrativo em face dos servidores Felipe Kim Nunes Luz, cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula 9867 e Jacksiana de Sousa Silva, cargo efetiva de Técnico em Sistemas do Processo Regulatório Matrícula 392, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no processo em questão, estando sujeito uma das penas prevista no art. 199 da Lei Complementar n° 007/2004 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Nome:	Secretaria:	Cargo:	Matricula
Cleber Alves do Nascimento	Sec. Mun. de Administração	Efetivo em cargo de comissão como diretor de departamento do DETRAN.	9758
Ludmila Alves Lopes	Sec. Mun. de Finanças	Efetiva em cargo de comissão como diretora de departamento do Frotas	9723

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, n° 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



Aloizio Rodrigues da Silva	Sec. Mun. de Finanças	Efetivo em cargo de comissão como diretor de departamento de Finanças	663
----------------------------	-----------------------	---	-----

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Inquérito Administrativo terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão do Inquérito Administrativo, terá suporte na forma de Assessoria Jurídica e Unidade de Controle Interno, se entender pertinente, a qualquer momento em escala de prioridade de atendimento nos dias úteis e horário de expediente de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, respeitada as competências atribuídas pela legislação pertinente.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante autorização da autoridade competente, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar 007/2004.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 16 de janeiro de 2020.

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**Mural da Prefeitura Municipal**  
**São José do Xingu – MT**  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)